



Câmara Municipal de Irupi

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

### **CONCEDE HOMENAGEM A AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE IRUPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal aprovado, promulga a seguinte Resolução.*

Art. 1º. Concede homenagem a produtores rurais do Município em conformidade com o Art. 45, Inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Os critérios a serem observados serão os prescritos na organização do concurso.

Art. 2º A Câmara Municipal de Irupi, realizará Sessão Solene para entrega das homenagens aos produtores e aos envolvidos no Concurso no dia 08/03/2024, às 19:00 Horas nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º Os produtores a serem homenageados estão relacionados no Anexo Único da presente Resolução.

Art. 4º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 19/02/2024

JALMAS RAIDER DE FREITAS

Vereador



Câmara Municipal de Irupi

**ANEXO ÚNICO**

<b>RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE QUALIDADE DE CAFÉ DE IRUPI 2023</b>	
<b>CATEGORIA NATURAL/ CEREJA DESCASCADO OU DESPOLPADO</b>	
01	Alex Junior da Silva Matos
02	Diego Junior da Silva Matos
03	Douglas Andrade Ornela
04	Sílvio Faria de Oliveira
05	Gilmar de Castro Souza <b>(2) categorias</b>
06	Teodorico Alves de Oliveira
07	Gleiciane Aparecida de Oliveira
08	Juarez Erivalter de Almeida
09	Leandro Vieira Chagas <b>(2) categorias</b>
10	Romildo Cabral Temotio
11	João Luiz Temoteo
<b>REPRESENTANTES E ENVOLVIDOS</b>	
12	Ediézio Vimercate de Carvalho – Rep. INCAPER
13	Victor Almeida Pereira - Eng. Agrônomo do Município.
14	Lucas Tristão de Souza Uliana Rep. Syngenta

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 19/02/2024

**JALMAS RAIDER DE FREITAS**

Vereador